

Minuta de deliberação

Aprovação de prazo para cumprimento da deliberação
CIF nº748 de 14 de dezembro de 2023

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 e 115 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 05/2024 da SECEX ES e a del CIF nº748 que aprovou o Projeto de Apoio e Fomento a Economia Verde e Azul no Espírito Santo, a ser realizado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

- 1- Aprova o prazo de até dezembro de 2024, para que a Renova cumpra a deliberação CIF nº748 de 14/12/2024, comprovando o efetivo repasse de recursos financeiros ao Governo do Estado do Espírito Santo.